



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINAS

RESOLUÇÕES APROVADAS

DIRETRIZES GERAIS

A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Campinas reafirma a Cultura como uma manifestação fundamental da vida em sociedade. Por decorrência, atribui uma importância estratégica para as políticas culturais implementadas pelos diversos setores que atuam na sociedade; e destaca que – por sua dimensão histórica, por sua importância econômica e influência política –, a cultura deve ser uma política de Estado, não apenas uma política de governo.

Entre as várias políticas de Estado possíveis, defendemos uma baseada nos seguintes princípios:

- a) Todos os cidadãos e cidadãs têm direito à cultura;
- b) A cultura e os bens culturais não devem estar subordinados à lógica do mercado;
- c) A produção cultural deve ser democratizada;
- d) O acesso aos bens culturais deve ser democratizado;
- e) A diversidade cultural deve ser preservada, a produção e a circulação da cultura não devem ser monopolizadas;
- f) A cultura popular e nacional, em particular as manifestações regionais, devem ser fomentadas e estimuladas;
- g) A política cultural deve ser integrada com outras políticas públicas, com destaque para a comunicação, a educação, o turismo e os esportes;
- h) O investimento em cultura deve ser progressivamente ampliado;
- i) A política cultural deve estimular uma visão de mundo pluralista, democrática e solidária.

Para viabilizar esta política de Estado, defendemos que cada ente da Federação – municípios, estados e União – aplique um recurso orçamentário mínimo de 1% para a Cultura. Defendemos, também, a criação de um "Sistema Nacional de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cultura", capaz de articular os diferentes poderes e níveis da Federação (União, estados e municípios), definindo atribuições para o setor público e para o setor privado, estabelecendo planos, metas e recursos orçamentários para o curto, médio e longo prazos.

Chamamos a atenção, ainda, para a importância econômica do fenômeno cultural, tanto no âmbito macroeconômico, quanto no âmbito microeconômico, cabendo neste caso estimular o associativismo, as cooperativas, a geração de trabalho e renda, a "economia solidária" também no âmbito da cultura.

Defendemos, finalmente, ênfase a criança e adolescente, tendo como nosso horizonte a universalização de acesso aos bens culturais, considerando o disposto no Estatuto da Criança e Adolescente.

DIRETRIZES LOCAIS

Campinas assistiu, assiste e continuará assistindo a um intenso debate entre diferentes visões acerca do que seja cultura, política cultural e do que deva ser a ação do governo nesta área.

A intensidade do debate está ligada à pluralidade – ideológica, política, econômica, social e cultural – de nosso município, pluralidade que deve ser levada em conta na elaboração e na implementação de uma política cultural.

A 1ª Conferência Municipal de Cultura estabelece, como objetivos de médio prazo de uma política pública de cultura em nosso município:

- a) democratizar e descentralizar a cultura, ampliando o número de centros de convivência regionalizados, a autonomia administrativa e financeira dos agentes culturais e criando conselhos locais de cultura;
- b) garantir a qualidade da programação, a manutenção e o acesso aos equipamentos culturais, inclusive os localizados na área central da cidade;
- c) dotar cada região da cidade de equipamentos culturais com programação e manutenção adequados;
- d) estimular a produção e as manifestações culturais regionais;
- e) articular as diferentes instituições envolvidas com a cultura;
- f) compreender a cultura como um fenômeno transversal, que deve se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

traduzir na transversalidade da política pública de cultura, presente de maneira consciente em todas as ações do governo municipal;

- g) construir mecanismos de controle social sobre as instituições, privadas ou públicas, que implementam políticas culturais;
- h) ampliar a articulação do governo municipal com os governos estadual e federal, com a Câmara Municipal, a Assembléia Legislativa e o Congresso Nacional, com o objetivo de viabilizar programas e projetos culturais;
- i) ampliar a articulação entre a cultura local e as manifestações e instituições, nacionais e internacionais, envolvidas com a cultura;
- j) elaborar um plano de investimentos em cultura na cidade de Campinas, que estabeleça os recursos que cada região e segmento deve receber até 2010;
- k) priorizar, nas ações culturais de governo, os setores populares;
- l) investir em pesquisa, ensino e criação não-vinculados as tendências orientadas pelo mercado;
- m) ampliar as possibilidades de investimento público direto e indireto, bem como estimular as possibilidades de crédito e de emprego na área de cultura;
- n) valorização do trabalhador da cultura;
- o) divulgar a Agenda 21;
- p) considerar, na política cultural, a identidade urbana e rural do município;
- q) incluir, na implementação das políticas culturais, as possibilidades abertas pela informática.

RESOLUÇÕES DIRIGIDAS AOS GESTORES PÚBLICOS

A 1ª Conferência Municipal de Cultura aprova as seguintes propostas, que devem ser apresentadas aos gestores da política pública de cultura do município:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1. A realização de uma nova edição do "Censo Cultural, Esportivo e Turístico da cidade de Campinas", tomando como base uma avaliação do Censo realizado em 2003, acompanhado de uma análise qualitativa da produção cultural em Campinas, tendo como objetivo construir um centro de referência e um banco de dados periodicamente atualizado da produção cultural de Campinas;
2. A realização, no ano de 2005, de Conferências específicas, dedicadas ao debate em profundidade dos diferentes segmentos, entre os quais citamos: memória, teatro, dança, cultura popular, literatura, música, artes plásticas, audiovisual, indústria cultural, meios de comunicação e cultura, universidades e políticas culturais, artesanato;
3. A adoção, pelo governo municipal e Orçamento Participativo, de um plano estratégico de investimentos, que tenha entre seus objetivos equalizar a relação habitantes/equipamentos culturais/agentes culturais/áreas;
4. A criação de coordenadorias regionais de ação cultural, nas sete macro-regiões da cidade;
5. A destinação, pelo governo municipal e pelo Orçamento Participativo, dos recursos necessários para a programação e manutenção de cada equipamento cultural, recursos a serem geridos pelos coordenadores de cada equipamento, através de conta própria;
6. A aprovação, pelo governo municipal e pelo Orçamento Participativo, de uma dotação anual destinada a incentivar a produção cultural, através de processo seletivo, a exemplo do Prêmio Estímulo, tendo como contrapartida – por parte dos beneficiados – o apoio à ação descentralizada;
7. A implementação do Canal municipal de televisão e do Estúdio público municipal;
8. A continuidade da implantação da Escola Municipal de Cultura e Arte, como espaço dedicado ao ensino-aprendizagem dos diferentes ramos da arte, incluindo uma linha de trabalho dedicada à Cultura Popular e Festanças, em diálogo contínuo com os grupos de cultura popular da cidade;
9. O resgate da importância do artesanato, enquanto gerador de cultura e riquezas, estimulando o compromisso do artesão com o conteúdo do seu trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

10. A constituição, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, de um núcleo dedicado à orientação jurídica e administrativa dos trabalhadores e das instituições da cultura;
11. A implementação dos novos procedimentos de funcionamento do Fundo de Amparo à Cultura (FAC), tal como aprovados pelo Conselho Municipal de Cultura;
12. A oficialização do Departamento de Memória da SMCET e a adoção de um programa de preservação do acervo cultural de Campinas;
13. A integração da SMCET a projetos desenvolvidos por outras áreas do governo, tais como o Prodança, a Fanfarra Municipal, o Cinema na Praça e outras iniciativas;
14. A adoção de uma política pública de transportes que viabilize a acessibilidade de amplos setores da cidade aos patrimônios e as atividades culturais;
15. A continuidade da defesa do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico como parte integrante de uma política pública de cultura;
16. A valorização dos espaços públicos (praças, ruas, bosques, equipamentos) como componentes essenciais de uma política pública de cultura;
17. A incorporação do combate às discriminações (raciais, de gênero, de orientação sexual) como parte essencial das políticas culturais;
18. O estímulo à cooperação entre as ações do poder público, empresas e entidades impulsionadas por diferentes setores sociais, incluindo aí o estímulo ao voluntariado;
19. A ampliação da divulgação das iniciativas culturais, da programação e das entidades envolvidas.

RESOLUÇÕES ESPECÍFICAS

A 1ª Conferência Municipal de Cultura aprova as seguintes orientações, cuja materialização deve ser buscada junto aos setores privado e público:

1. Ampliação do espaço e da qualidade da programação das atividades culturais nos meios de comunicação de massa, privados ou públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

- criação de leis que possam incentivar e/ou obrigar a existência de uma "reserva" nos meios de comunicação (rádio, televisão, jornais, internet etc) voltada para divulgação da produção cultural da região-sede do veículo de comunicação;
2. Estímulo e viabilização de ações que possibilitem o crescimento do mercado de trabalho para os artistas e grupos profissionais da cidade;
 3. Respeito às leis trabalhistas do setor artístico, em quaisquer circunstâncias, bem como fazer valer a tabela de valores dos sindicatos e/ou órgãos competentes, como referencial mínimo para as contratações destes profissionais;
 4. Agendamento de espaço público, através de editais, para ensaio, criação e pesquisa, e não apenas para apresentações, dando prioridade aos artistas e produtores da região;
 5. Investimento na ampliação do hábito da leitura, inclusive de autores de Campinas, através da compra sistemática de livros e de equipamentos, da contratação de recursos humanos para as bibliotecas municipais, bem como através de investimento em programas de leitura assistida para toda a rede pública municipal de ensino;
 6. 6. Ampliação dos acervos artísticos, inclusive musicais, das bibliotecas públicas, bem como a criação, na EMCEA (Escola Municipal de Cultura e Arte), de um acervo específico de artes;
 7. Criação de uma rede de intercâmbio, inclusive a informatização integrada, entre as bibliotecas, públicas e/ou privadas, que existem no município de Campinas;
 8. Realização de uma Mostra profissional de dança, com periodicidade anual ou bienal, com ênfase no debate e na reflexão;
 9. Criação de um centro coreográfico de dança, com um espaço adequado à produção contemporânea;
 10. Promoção do teatro, de forma a abranger todos os grupos teatrais em atividade em Campinas, através da articulação e do investindo nas diferentes campanhas, mostras e festivais – como a Campanha de Popularização do Teatro, Festival de Teatro Amador, a Mostra de Teatro Infantil, o Tem Cena na Vila, o Festival de Arte de Rua etc – com apresentações asseguradas tanto nos teatros municipais, quanto nos espaços culturais descentralizados e outros equipamentos culturais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

11. Incentivo a uma rede de cooperação entre instituições que disponham de espaços já equipados, como Centro de Ciências, Letras e Artes; Teatro Sotac; Centro Cultural Evolução; Cultura Inglesa; Sala Téspis; Teatro Sia Santa; Conservatório Carlos Gomes; Auditório Dom Gilberto da PUC-Campinas; Externato São João; Teatro de Arte e Ofício, SESC, Auditório Monsenhor Salim do Campos II da PUCC etc.
12. Estabelecimento de uma programação permanente de teatro, dança e música nos bairros/casas de cultura;
13. Transformação do MIS em centro de referência e encontro para os produtores e realizadores audiovisuais;
14. Incentivo à produção audiovisual em Campinas, nas suas variadas manifestações;
15. Criação de uma Escola Pública de Música em Campinas em articulação com instituições públicas e privadas que atuam ou podem atuar na área, como UNICAMP, COTUCA e CEPROCAMP;
16. Estímulo o legislativo a debater iniciativas que permitam e incentivem a música ao vivo nos estabelecimentos; bem como debater a legislação que obriga a construção e manutenção de teatros nos Shoppings;
17. Realização de festivais, mostras e concursos dos vários estilos musicais, tanto para músicos profissionais quanto amadores;
18. Incentivo para que músicos de Campinas se apresentem em todos os shows realizados na cidade, seja pelo poder público ou por instituições privadas;
19. Apoio e estímulo ao contínuo aperfeiçoamento da Semana Carlos Gomes, bem como de outras datas comemorativas a personagens e episódios da história de Campinas;
20. Articulação entre o poder público e as empresas que adotam os mecanismos da Lei Rouanet, para que estes investimentos levem em consideração os interesses de toda a municipalidade.

Campinas, 30 de junho de 2004

Valter Ventura da Rocha Pomar
Secretário Municipal de Cultura